



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1253 - Barra Mansa, 15 de outubro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.451 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: **Convoca o II Fórum de Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de políticas para Juventude de Barra Mansa;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o II Fórum de Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2021, tendo como tema central: **“Novas Perspectivas para a Juventude.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 4 de outubro de 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito

**ERRATA**

Decreto nº. 10268 de 24 de maio de 2021, publicado no Notícia Oficial edição nº 1229 de 25 de maio de 2021.

**Onde se lê:**

0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cem mil reais) R\$ 100.000,00

**Leia-se:**

0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cem mil reais) R\$ 1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2021.**

**LUIS ANTONIO CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:****LEI Nº 4944 ,DE 8 DE OUTUBRO DE 2021 .**

Ementa: “Institui no Calendário Oficial do Município de Barra Mansa, o Dia Municipal do Bombeiro Militar”.

Art. 1º - Fica instituído no calendário do Município de Barra Mansa, o Dia Municipal do Bombeiro Militar a ser comemorado, anualmente, no dia 26 do mês de Junho.

Art. 2º - A data ora instituída constará no calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará, anualmente, uma Sessão Solene comemorativa ao Dia Municipal do Bombeiro Militar, devendo regulamentar no que couber.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 DE OUTUBRO DE 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**PREFEITO**

**DECRETO Nº 10452 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**DECRETA:**

Art. 1º - **Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.976,90 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), às seguintes**

**dotações orçamentárias:**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	997
3390300000	Material de consumo
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) R\$ 48.976,90
	TOTAL R\$ 48.976,90

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
012.12.122.0041.2115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE ADMINISTRATIVA
Cód. Red:	917
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) R\$ 48.976,90
	TOTAL R\$ 48.976,90

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de outubro de 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito

**DECRETO Nº 10458 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**DECRETA:**

Art. 1º - **Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.730,00 (trinta e nove mil e setecentos e trinta reais), às seguintes dotações orçamentárias:**

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0105.2309	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	562
3390300000	Material de consumo
0100000007	Recursos da funerária (trinta e nove mil e setecentos e trinta reais) R\$ 39.730,00
	TOTAL R\$ 39.730,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0105.2308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	549
3191130000	Obrigações patronais
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (onze mil reais) R\$ 11.000,00
Cód. Red:	551
3390300000	Material de consumo
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (novecentos reais) R\$ 900,00



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Cód. Red:	552		
3390360000		Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000006		Recursos próprios aplicáveis no fmas (seiscentos e quarenta reais)	R\$ 640,00
Cód. Red:	553		
3390390000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006		Recursos próprios aplicáveis no fmas (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 1.550,00
Cód. Red:	554		
3390470000		Obrigações tributárias e contributivas	
0100000006		Recursos próprios aplicáveis no fmas (setecentos e noventa e oito reais)	R\$ 798,00
001.08.122.0105.2309		MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA	
Cód. Red:	560		
3191130000		Obrigações patronais	
0100000007		Recursos da funerária (setenta e nove reais)	R\$ 79,00
Cód. Red:	563		
3390360000		Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000007		Recursos da funerária (setecentos e trinta reais)	R\$ 730,00
Cód. Red:	564		
3390390000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000007		Recursos da funerária (vinte e um mil e setecentos e vinte reais)	R\$ 21.720,00
001.08.122.0106.2318		REEQUIPAMENTO - FUNERÁRIA	
Cód. Red:	568		
4490520000		Equipamentos e material permanente	
0100000007		Recursos da funerária (oitenta e tres reais)	R\$ 83,00
001.08.244.0083.2220		ALUGUEL SOCIAL	
Cód. Red:	577		
3390360000		Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000006		Recursos próprios aplicáveis no fmas (hum mil e cento e sessenta reais)	R\$ 1.160,00
001.08.244.0086.2237		CONSELHO TUTELAR	
Cód. Red:	629		
3390140000		Diárias - civil	
0100000006		Recursos próprios aplicáveis no fmas (setecentos reais)	R\$ 700,00
Cód. Red:	632		
3390390000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006		Recursos próprios aplicáveis no fmas (trezentos e setenta reais)	R\$ 370,00
		TOTAL R\$	39.730,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10456 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.053,53 (vinte e sete mil e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:**

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.005		SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
005.04.122.0105.228		MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA	
7			
Cód. Red:	61		
3390360000		Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000001		Recursos próprios livres de aplicação (vinte e sete mil e cinquenta e tres reais e cinquenta e tres centavos)	R\$ 27.053,53
		TOTAL R\$	27.053,53

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
005.04.122.0105.228	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA	
7		
Cód. Red:	62	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e sete mil e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 27.053,53
		TOTAL R\$ 27.053,53

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de outubro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

#### ERRATA

Decreto nº 10448 de 04 de outubro de 2021, publicado no Boletim Oficial Municipal edição nº 1252 de 07 de outubro de 2021.

**Onde-se lê:**

**Manutenção da Unidade – Fundamp**

04.122.0105.2305-466-33.90.39.00-0400.....2.000.000,00

**Leia-se:**

**Manutenção da Unidade – Fundamp**

04.122.0105.2305-466-33.90.39.00-01.00.000004.....2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de outubro de 2021.

**LUIS ANTONIO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

#### ATOS DO PREFEITO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**PORTARIA Nº 1610/SMA** – Exonerar a pedido YOHANNI TAMARIT AGUILA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMS, a partir de 08 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Outubro de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO n. 192/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**Empresa:** CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI-ME

**ITENS:** 05,09,15 E 16.

**Valor Total:** R\$ 4.116,25 (quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

**Empresa:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

**ITENS:** 02,11 E 18.

**Valor Total:** R\$ 2.867,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**Empresa:** JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ITENS:** 03.

**Valor Total:** R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

**Empresa:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS

**ITENS:** 01,04,06,07,08 E 10.

**Valor Total:** R\$ 2.533,30 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos).

**Empresa:** BENEDES SOARES BATISTA

**ITENS:** 12 E 17.

**Valor Total:** R\$ 1.792,50 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Barra Mansa, 04 de outubro de 2021.

**SERGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de SAÚDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO n. 191/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**Empresa:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS

**ITENS:** 02,03,04,05 E 07.

**Valor Total:** R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**Empresa:** BENEDES SOARES BATISTA

**ITENS:** 01 E 05.

**Valor Total:** R\$ 3.858,45 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Barra Mansa, 08 de outubro de 2021.

**SERGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de SAÚDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO n. 180/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE)**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**Empresa:** MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

**ITEM:** 01.

**Valor Total:** R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Barra Mansa, 08 de outubro de 2021.

**SERGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1074/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 087/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	20	PÇ	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA DE AR.	METALOSA	R\$ 169,99	R\$ 3.399,80
10	10	PÇ	FAÇÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 16"; CABO DE MADEIRA COM BAINHA.	MUNDIAL	R\$ 75,99	R\$ 759,90
11	10	UN	FOICE RONCA FECHADA	TRAMONTINA	R\$ 31,27	R\$ 312,70
20	20	PÇ	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120CM.	COLLINS	R\$ 46,89	R\$ 937,80
28	20	UN	VASSOURA GARI 40CM. CEPA PLÁSTICA.	CARLA	R\$ 24,14	R\$ 482,80
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 5.893,00</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRA-

## GENS E FERRAMENTAS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1074/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2021  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	PÇ	ARCO DE SERRA.	MAX	R\$ 19,00	R\$ 190,00
02	30	UN	BROCHA QUADRADA PARA PINTURA - BOA QUALIDADE	ROMA	R\$ 3,56	R\$ 106,80
04	10	UN	CADEADO CR-45MM.	STAN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
07	30	PÇ	CAVADEIRA DE FERRO LÂMINA COM 10CM MACIÇO	NP	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
13	30	UN	LIMA CHATA BASTARDA Nº. 8" MURÇA /LIMATÃO.	MTX	R\$ 19,96	R\$ 598,80
14	100	PÇ	LIXA DE FERRO Nº 36	3M	R\$ 2,45	R\$ 245,00
15	100	UN	LIXA DE FERRO Nº 80.	WORKER	R\$ 2,05	R\$ 205,00
18	3	UN	MARTELO DE CARPINTEIRO COM CABO 29MM.	AP FERRAMENTAS	R\$ 32,00	R\$ 96,00
21	10	UN	PICARETA COM CABO.	MINASUL	R\$ 73,00	R\$ 730,00
23	5	RL	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO.	COMPEL	R\$ 24,00	R\$ 120,00
24	30	UN	SERROTE DE PODA 18CM. DOBRÁVEL	RAMADA	R\$ 57,72	R\$ 1.731,30
26	3	UN	TRADO 6".	IVEN	R\$ 97,00	R\$ 291,00
27	30	UN	VASSOURA DE GRAMA DE PLÁSTICO COM CABO	KALA	R\$ 26,99	R\$ 809,70
29	50	UN	VASSOURA GARI 48 FUROS - 40CM EXTRA - REFORÇADA E DE BOA QUALIDADE	MAX	R\$ 30,37	R\$ 1.518,50
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 9.322,10</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: G A MEDICAL LTDA ME  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.898/2020  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	880	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500.  Especificações: COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500	CLEAN	R\$ 15,99	R\$ 14.071,20
04	600	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR  Especificações: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	NATHY	R\$ 13,49	R\$ 8.094,00
08	600	LITRO	CLOREXIDINA 0.5%  Especificações: CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0.5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ATUANDO NA PERMEABILIDADE DA PAREDE CELULAR BACTERIANA, INFLUENCIANDO EM GRUPOS ENZIMÁTICOS INTRACELULARES CAUSANDO A DESTRUIÇÃO DOS MICROORGANISMOS. APLICABILIDADE: NA	SEPTMA X	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00

			ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA ANTI-SEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO. USO EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS. - PROCEDENCIA NACIONAL.			
11	30.000	UN	SERINGA DE INSULINA, 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA FIXA, FINA, COM AGULHA 13 X 4,5.  Especificações: SERINGA DE INSULINA, 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA FIXA, COM AGULHA 13 X 4,5.	SR	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
18	500	PCT	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.		R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
			Especificações: ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.	THEOTO		
21	18.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML  Especificações: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML.	EQUIPLE X	R\$ 3,82	R\$ 68.760,00
22	900	ROLO	MICROPORE GRANDE 100CM X 10MM  Especificações: MICROPORE GRANDE 100CM X 10MM	CIEX	R\$ 11,14	R\$ 10.026,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 119.550,20</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8122/2020  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	100	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM/COM CABO.  Detalhamento: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM/COM CABO.	PINCEIS FENIX	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
06	450	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS  Detalhamento: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS	TINTAS REAL	R\$ 184,77	R\$ 83.146,50
13	300	UN	TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L.  Detalhamento: TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L.	TINTAS REAL	R\$ 76,69	R\$ 23.007,00
19	200	UN	MASSA CORRIDA 18 LITROS  Detalhamento: MASSA CORRIDA 18 LITROS	TINTAS REAL	R\$ 54,30	R\$ 10.860,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 118.389,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021 – 2º VENCIMENTO**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: R.J.COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8122/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 011/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	50	GL	ÁGUA RAZ 5LTS. Detalhamento: ÁGUA RAZ 5 LTS.	IQUINE	R\$ 48,53	R\$ 2.426,50
07	50	PCT	ESTOPAS PACOTE COM 500 GR. Detalhamento: ESTOPAS PACOTE COM 500 GR.	GUEPAR	R\$ 5,96	R\$ 298,00
11	50	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM - COM CABO Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 9CM - COM CABO	COMPEL	R\$ 3,19	R\$ 159,50
12	30	GL	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L Detalhamento: VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L	ELIT	R\$ 69,74	R\$ 2.092,20
15	80	UN	TRINCHA 2" Detalhamento: TRINCHA 2".	ROMA	R\$ 5,76	R\$ 460,80
16	50	UN	TRINCHA 3/4. Detalhamento: TRINCHA 3/4.	ROMA	R\$ 2,31	R\$ 115,50
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 5.552,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021 – 2º VENCIMENTO**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8122/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 011/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM. COM CABO. Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 15CM. COM CABO.	COMPEL	R\$ 4,25	R\$ 212,50
03	50	LT	VERNIZ PARA CERÂMICA, LATA COM 3,6 L. Detalhamento: VERNIZ PARA CERÂMICA, LATA COM 3,6 L.	HYDRON ORTH	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
05	150	FL	LIXA DE PAREDE Nº 100 Detalhamento: LIXA DE PAREDE Nº 100	WORKER	R\$ 0,84	R\$ 126,00

08	30	GL	REMOVEDOR DE TINTAS – GALAO 5LTS. Detalhamento: REMOVEDOR DE TINTAS - GALAO 5LTS.	PIROZAR	R\$ 109,97	R\$ 3.299,10
09	100	KG	GESSO 1KG Detalhamento: GESSO 1KG	JUNTALIDER	R\$ 2,61	R\$ 261,00
10	30	UN	ROLO DE ESPUMA - 5CM ( COM CABO 3) Detalhamento: ROLO DE ESPUMA - 5CM ( COM CABO )	COMPEL	R\$ 2,99	R\$ 89,70
18	20	UN	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23CM PRETA Detalhamento: BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23CM PRETA	COMPEL	R\$ 6,16	R\$ 123,20
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 9.211,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2021 – 2º VENCIMENTO**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA;  
 03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Confeção De Planos De Estudos Dirigidos;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00895/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2021;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de ABRIL de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	35.520	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ I - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO. Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ I - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,66	R\$23.443,20
02	38.160	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ II - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ II - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,66	R\$25.185,60
03	36.240	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 1º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO. Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 1º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,54	R\$19.569,60
04	42.720	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 2º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO. Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 2º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,60	R\$25.632,00
			CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 3º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		

05	29.880	UN	Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 3º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,55	R\$16.434,00
06	42.720	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 4º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,60	R\$25.632,00

			75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
			Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 4º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
07	44.280	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 5º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,54	R\$23.911,20
			Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 5º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
08	42.240	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 6º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,54	R\$22.809,60
			Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 6º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
09	38.160	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 7º ANO - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,66	R\$25.185,60
			Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 7º ANO - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
10	32.880	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 8º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,60	R\$19.728,00
			Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 8º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
11	23.520	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 9º ANO - 13 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,78	R\$18.345,60
			Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 9º ANO - 13 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$245.876,40</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
 03 – OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.151/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 107/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	122	CX	LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES - TAMANHO M	SUPERM AX	R\$ 69,00	R\$ 8.418,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 8.418,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 107/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	1.462	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5, - 11 FIOS - 100% ALGODÃO - PCT.C/10UND.	SOFT	R\$ 0,65	R\$ 950,30
08	120	ROLO	FITA CREPE 19 MM X 50 M .	POLITAP E	R\$ 3,86	R\$ 463,20
16	12	LT	POVIDINE DEGERMANTE 1L	FARMAX	R\$ 29,00	R\$ 348,00
18	144	LT	SABÃO GERMICIDA - EMBALAGEM DE 1L.  Detalhamento: SABÃO GERMICIDA - EMBALAGEM DE 1000ML (ANTI-SÉPTICO, QUE COMBATE AS BACTÉRIAS DA PELE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM PRÉ E PÓS PROCEDIMENTOS).	COSMOD ER	R\$ 27,00	R\$ 3.888,00
21	5.760	UN	SONDA URETRAL N. 12.	MED SONDA	R\$ 0,82	R\$ 4.723,20
22	1.920	UN	SONDA URETRAL N. 16.	MED SONDA	R\$ 0,93	R\$ 1.785,60
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 12.158,30</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 097/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	80	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA BIVOLT, PADRÃO NOVO.	PLAS	R\$ 6,06	R\$ 484,80
03	05	UN	ALICATE CRIMPADOR DE CONECTOR RJ45 E CABO DE REDE	MBTECH	R\$ 45,20	R\$ 226,00
05	500	UN	BUCHA FIXAÇÃO S/6	CISER	R\$ 0,09	R\$ 45,00
06	300	UN	BUCHA S-10.	CISER	R\$ 0,14	R\$ 42,00
07	300	PÇ	BUCHA S 8 C/ PARAFUSO	CISER	R\$ 0,75	R\$ 225,00
08	50	UN	CABO CONEXÃO MICRO-TV/LCD	PLAS	R\$ 40,63	R\$ 2.031,50
11	20	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,50MM X 100M	PLAS	R\$ 112,49	R\$ 2.249,80

13	20	MT	CABO PP 4X10MM.	MG	R\$ 100,22	R\$ 2.004,40
14	01	UN	CAIXA PARA 10 DISJUNTORES COM BASE.	BRUM	R\$ 109,44	R\$ 109,44
15	03	UN	CAIXA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS 32,2X17,7X13,5 CM	ARQPLA ST	R\$ 18,64	R\$ 55,92
16	100	UN	CALHA P/LAMPADA FLUOR.2X40.	INT	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
18	100	UN	CANALETA DE PLASTICO , COM SISTEMA AUTO ADESIVA	INT	R\$ 7,70	R\$ 770,00
19	500	UN	CANALETA PEQUENA COM SISTEMA AUTO ADESIVA	INT	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
21	20	UN	CHUVEIRO DE 127 VOLTS 5.500W	CORO	R\$ 48,96	R\$ 979,20
24	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMP.	ELITEK	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
25	05	UN	DISJUNTORE BIFÁSICO 25A.	ELITEK	R\$ 37,02	R\$ 185,10
26	15	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100.	ELITEK	R\$ 108,02	R\$ 1.620,30
29	50	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP.	ELITEK	R\$ 51,24	R\$ 2.652,00
30	05	ROLO	FIO ANTICHAMA COMUM 4,00MM COM 100M	PLAS	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00
31	15	ROLO	FIO ANTICHAMAS COMUM COM 2,5MM DE ESPESSURA ROLO COM 100 METROS	PLAS	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
32	02	ROLO	FITA ISOLANTE 20 METROS	FERPAM	R\$ 4,64	R\$ 9,28
33	50	UN	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, COM		R\$ 12,10	R\$ 605,00
			ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V. ROLO DE 19MM X 10 MTS. 1ª QUALIDADE, NORMA IEC 60454-3.1.	WESTER N		
34	400	UN	FIXADOR CABO FIO COAXIAL 6MM RG59 PAREDE BRANCO	ALLTECH	R\$ 0,51	R\$ 204,00
35	25	UN	FOTOCÉLULA	QUALITR ONIX	R\$ 20,80	R\$ 520,00
36	40	UN	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS COM TOMADA E PLACA.	FC	R\$ 7,96	R\$ 318,40
38	40	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 SESSÃO COM ESPELHO	FC	R\$ 4,54	R\$ 181,60
39	400	UN	LÂMPADA DE LED, 20W, TUBULAR, 120CM	AS	R\$ 20,35	R\$ 8.140,00
41	375	UN	LÂMPADA FLUOR LED 9W, TUBULAR, 60CM, BIVOLT	OUROLU X	R\$ 15,85	R\$ 5.943,75
42	12	UN	LUVA 3/4" P/ ELETRODUTO	PLAS	R\$ 1,51	R\$ 18,12
43	50	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA S-6 TIPO FENDA.	CISER	R\$ 0,96	R\$ 48,00
44	50	UN	PLAFUNIER DE PVC COM BOCAL	PLAS	R\$ 3,23	R\$ 161,50
45	50	UN	PLUG MACHO 10A	PLAS	R\$ 3,99	R\$ 199,50
46	05	CX	PLUG MACHO 20A CX C/ 20 UNIDADES	PLAS	R\$ 73,73	R\$ 368,65
47	100	UN	REATOR DE 2X20W	DIMENSI ONAL	R\$ 31,10	R\$ 3.110,00
48	50	UN	REATOR DE 2X40W BIVOLT ELETRÔNICO.	ECP	R\$ 25,89	R\$ 1.294,50
50	30	UN	REATOR ELETRÔNICO 1X 40 W	ECP	R\$ 34,14	R\$ 1.024,20
51	50	UN	RESISTÊNCIA 127 VOLTS X 5500W	PLAS	R\$ 17,15	R\$ 857,50
54	150	UN	TOMADA EXTERNA 10A COMPLETA	PLAS	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
55	40	UN	TOMADA EXTERNA DUPLA 10A E 20A	TRANSM OBIL	R\$ 17,49	R\$ 699,60
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 49.339,76</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	10	ROLO	CABO PARALELO 2,5 X 100M	TECFIO	R\$ 172,36	R\$ 1.723,60
40	500	UN	LAMPADA FLUOR LED 18W, TUBULAR, 120 CM, BIVOLT	DEMAM	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 8.313,60</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2020  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	20	UN	ABRAÇADEIRA COPO 3/4.	HF	R\$ 2,27	R\$ 45,40
17	100	UN	CANALETA 40 X 16 X 2,00M SISTEMA AUTO ADESIVA	PERPLE X	R\$ 17,61	R\$ 1.761,00
20	30	UN	CAPACITOR P/VENTILADOR 10MF	HF	R\$ 11,66	R\$ 349,80
23	30	UN	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO DIM	WEG	R\$ 7,95	R\$ 238,50
28	20	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP	WEG	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
37	40	UN	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS COM ESPELHO.	ILUMI	R\$ 12,27	R\$ 490,80
52	600	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE.	PERLEX	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
53	80	UN	TOMADA CILINDRICA 20 A 3 PINOS	PERLEX	R\$ 4,84	R\$ 387,20
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 5.833,70</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
 02 – CONTRATADO: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.120/2021  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2021;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de JUNHO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5.000	M³	AREIA MÉDIA LAVADA	---	R\$79,99	R\$399.950,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$399.950,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMPERCIO DE MÓVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.133/2021

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2021.

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	15	UN	ADPTAADOR WIFI PCIE EXPRESS 300MBPS ESPECIFICAÇÕES: ADPTAADOR WIFI PCIE EXPRESS 300MBPS	TP LINK	R\$ 123,29	R\$ 1.849,35
03	01	UN	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 VAZADO ESPECIFICAÇÕES: ALICATE DE CRIMPAR VAZADO RJ45	ROYAL	R\$ 78,00	R\$ 78,00
04	50	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES; MODOS DE DISCAGEM, TOM E PULSO; MODO; TOM E PULSO. ESPERA MUSICAL; MÍNIMO DE 3 TIPOS DE VOLUMES E MÍNIMO DE 3 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA. TECLAS: MUTE, PAUSE REDIAL E FLASH, COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX. POSIÇÕES MESA E PAREDE. GARANTIA DO FORNECEDOR; 12 MESES	TELEJI	R\$ 54,78	R\$ 2.739,00
05	05	UN	BATERIA 12V SELADA ALARME, NOBREAKS ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO NOMINAL (V): 12 CAPACIDADE (C10): 4,5 COMPRIMENTO (MM): 151 LARGURA (MM): 65 ALTURA TOTAL (MM): 100 PESO (KG): 1,7 TIPO TERMINAL: FASTON 187	POWER TEC	R\$ 101,12	R\$ 505,60
08	05	UN	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PTE0206 NTC ESPECIFICAÇÕES: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PTE0206 NTC	BESTFER	R\$ 40,00	R\$200,00
09	100	PÇ	FUSÍVEL 10 A. ESPECIFICAÇÕES: FUSÍVEL 10 A.	DEKA	R\$ 3,10	R\$ 310,00
13	01	UN	PEN DRIVE 32G - OBS.: COR PRETA E VERMELHA ESPECIFICAÇÕES: PEN DRIVE 32G - OBS.: COR PRETA E VERMELHA	SANDISK	R\$ 42,00	R\$ 42,00
15	02	PÇ	PLACA REDE GIGABIT QUAD 4 PORTAS 1000MBIT PCIE I350-T4 ESPECIFICAÇÕES: 10/100/1000 RJ45 CAT 5E/6 CABO	INTEL	R\$ 744,47	R\$ 1.488,94
16	100	UN	PLUG RJ 45 MACHO CAT6 CRIMPA FACIL FURADO ESPECIFICAÇÕES: PLUG RJ 45 MACHO CAT6 CRIMPA FACIL FURADO	XTRO	R\$ 0,66	R\$ 66,00
18	05	UN	SPRAY ÁLCOOL ISOPROPOLICO LIMPEZA DE ELETRONICOS 300ML ESPECIFICAÇÕES: SPRAY ÁLCOOL ISOPROPOLICO LIMPEZA DE ELETRONICOS 300ML	MUNDIAL	R\$ 26,00	R\$ 130,00

			PACOTES (MÍNIMO): 64 MB SDRAM, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES (MÍNIMO): 32 MB, 8 MB DE FLASH. CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 8,8GBPS, MATRIX NÃO BLOCANTE. MTBF (MÍNIMO): 100.000 HORAS - TAMANHO DA TABELA ROUTING (MAC): 10000 ENTRADAS. CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE REDES; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO: INTERFACE WEB; GERENCIAMENTO FORA DE BANDA (RS-232C SERIAL); FERENCIADOR DE SNMP; TELNET; IEEE 802.3 ETHERNET MIB. REQUISITOS DE ENERGIA E OPERAÇÃO VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 Á 240 VAC (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO) - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ. - SEGURANÇA: EM CONFORMIDADE COM EU ROHS. - COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: FCC PARTE 15 CLASSE A; VCCI CLASSE A; CISPR 22 CLASSE A; EN 55024; EN 55022 1998 CLASSE A; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 CLASSE A. GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO: 0 Á 45°C - INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 10 Á 95% (SEM CONDENSACÃO).			
21	50	UN	TECLADO USB ABNT2 – PRETO ESPECIFICAÇÕES: TECLADO USB ABNT2 - PRETO	MULTILASER	R\$ 32,01	R\$1,600,50
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 11.355,14</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.133/2021

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2021.

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
20	10	UN	SWITCH HUD 8 PORTAS/10/100/1000 ESPECIFICAÇÕES: SWITCH COM 8 PORTAS LAN/10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X	INTELBRAS – SF 800Q+	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 1.690,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: TECNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.133/2021

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2021.

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			MINI RACK PAREDE 8U PAD 19"	MAX ELETRO		



10	05	UN	ESPECIFICAÇÕES: RACK PARA N EQUIPAMENTOS INTERNET	R\$ 445,03	R\$ 2.225,15
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 2.225,15</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.133/2021  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	03	UN	DISCO RIGIDO INTERNO CAPCIDADE 2TERA BYTE ESPECIFICAÇÕES: DISCO RIGIDO INTERNO 2TERA BYTE SATA 3 TAMANHO 3,5	SEAGATE	R\$ 537,99	R\$ 1.613,97
11	10	UN	MONITOR LCD DE 19 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES: MONITOR LCD 19	BLUECASE	R\$ 637,99	R\$ 6.379,90
12	50	UN	MOUSE USB – PRETO ESPECIFICAÇÕES: MOUSE USB - PRETO	DMI	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
14	10	UN	PLACA DE REDE 10/100 PCI. ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE REDE 10/100 PCI.	LOTUS	R\$ 82,07	R\$ 820,70
17	05	UN	ROTEADOR 1200 CONEXÃO SEM FIO. BANDA 2.4GHZ A 5GHZ VELOCIDADE 1200MBPS NUMERO DE PORTAS 4 ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO SEM FIO. BANDA 2.4GHZ A 5GHZ VELOCIDADE 1200MBPS NUMERO DE PORTAS 4	ROUTER	R\$ 245,26	R\$ 1.226,30
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$</b>	<b>11.540,37</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEÍIS EIRELI  
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.442/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 072/2021.  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
32	40	PCT	ENVELOPE PARDO GRANDE TAMANHO A4 COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE PARDO GRANDETAMANHO A4 COM 100 UNIDADES	FORONI	R\$ 20,92	R\$ 836,80

36	80	UN	FICHARIO PVC CRISTAL 4 ARGOLAS BRANCO 26,2X31X7,5CM ESPECIFICAÇÕES: A PASTA FICHÁRIO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE 4 ARGOLAS EM FORMATO REDONDO.	ACP	R\$ 32,74	R\$ 2.619,20
44	120	UN	GRAMPEADOR PEQUENO - PARA GRAMPOS 26/6 ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR PEQUENO - PARA GRAMPOS 26/6	JOCAR	R\$ 9,10	R\$1.092,00
50	80	UN	LIVRO ATA C/100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA C/100 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,55	R\$ 924,00
51	180	UN	LIVRO ATA COM 200 FLS ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA COM 200 FLS	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,19	R\$ 2.914,20
53	3.200	RESMA	PAPEL A4 - BRANCO 210 X 297 - 75 G/M² - RESMA COM 500 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL A4 - BRANCO 210 X 297 - 75 G/M² - RESMA COM 500 FOLHAS	SUZANO	R\$ 16,08	R\$ 51.456,00
54	150	RESMA	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR AMARELA ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR AMARELA	SUZANO	R\$ 20,76	R\$ 3.114,00
55	150	RESMA	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR VERDE ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR VERDE	SUZANO	R\$ 23,48	R\$ 3.522,00
62	50	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA) ESPECIFICAÇÕES: PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	MAXPRINT	R\$ 1,41	R\$ 70,50
63	20	UN	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	JOCAR	R\$ 32,35	R\$ 647,00
64	30	CX	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO	JOCAR	R\$ 26,39	R\$ 791,70
65	14	CX	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES		R\$ 32,30	R\$ 452,20

		ESPECIFICAÇÕES: PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES COR VERMELHO	JOCAR		
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 68.439,60</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
02 – CONTRATADO: ROSA MARIA FERREIRA XAVIER BOUTIQUE  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.442/2020  
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2021.  
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	40	UN	CALCULADORA DE BOLSO C/ PORCENTAGEM.  ESPECIFICAÇÕES: CALCULADORA DE BOLSO C/ PORCENTAGEM.	CLASSE	R\$ 8,05	R\$ 322,00
58	50	UN	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA.  ESPECIFICAÇÕES: PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA.	DELLO	R\$ 2,33	R\$ 116,50
<b>VALOR TOTAL *****</b>					<b>R\$ 438,50</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
02 – CONTRATADO: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.442/2020  
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2021.  
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 – ESCRITA FINA - AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES  ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEX	R\$ 22,98	R\$ 1,149,00
14	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 – ESCRITA FINA - PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES  ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEX	R\$ 23,28	R\$ 465,60

15	27	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 – ESCRITA FINA – VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 – ESCRITA FINA – PONTA DE TUNGSTÊNIO – PONTEIRA DE POLIPROPILENO – TRANSPARENTE – TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS – CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE – VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES.	INJEX	R\$ 23,39	R\$ 631,53
46	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX. COM 1000 UNDS.  ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX. COM 1000 UNDS.	BRW	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
52	150	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS.  ESPECIFICAÇÕES: LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS.	KAJOMA	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 4.859,63</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.442/2020  
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2021.  
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	20	CX	ALFINETE PARA MAPA Nº 1 CX C/50 - CORPO DE METAL, CABEÇA ARREDONDADA DE PLÁSTICO.  ESPECIFICAÇÕES: ALFINETE PARA MAPA Nº 1 CX C/50 - CORPO DE METAL, CABEÇA ARREDONDADA DE PLÁSTICO.	LEONOR A	R\$ 4,28	R\$ 85,60
03	40	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO  ESPECIFICAÇÕES: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STAR	R\$ 4,68	R\$ 187,20
04	10	UN	APONTADOR - CX.C/20 UNIDADE.  ESPECIFICAÇÕES: APONTADOR - CX.C/20 UNIDADE.	LEONOR A	R\$ 7,84	R\$ 78,40
06	60	PCT	BLOCOS ADESIVOS AMARELO - 38 MM X 50 MM – PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA  ESPECIFICAÇÕES: BLOCOS ADESIVOS COR: AMARELO PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS MEDIDAS: 38 MM X 50 MM	LEONOR A	R\$ 10,18	R\$ 610,80
07	04	UN	BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR C/40 UN  ESPECIFICAÇÕES: BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR C/40 UN	LEONOR A	R\$ 11,54	R\$ 46,16
08	50	UN	CADERNO GRANDE CAPA DURA COM 96 FOLHAS NÃO ESPIRAL  ESPECIFICAÇÕES: CADERNO GRANDE CAPA DURA COM 96 FOLHAS NÃO ESPIRAL	CREDEA L	R\$ 5,76	R\$ 288,00
09	150	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/96		R\$ 3,79	R\$ 568,50

			FOLHAS			
			ESPECIFICAÇÕES: CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/96 FOLHAS	CREDEA L		
10	40	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 160 FOLHAS	CREDEA L	R\$ 10,69	R\$ 427,60
			ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 200MM X 275MM			
16	80	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	LEONOR A	R\$ 1,19	R\$ 95,20
			ESPECIFICAÇÕES: CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.			
17	60	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.	LEONOR A	R\$ 1,54	R\$ 92,40
			ESPECIFICAÇÕES: CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.			
18	05	UN	CANETA RETROPROJETOR PRETA CX C/ 12 UNIDADES	LEONOR A	R\$ 31,79	R\$ 158,95
			ESPECIFICAÇÕES: CANETA RETROPROJETOR PRETA CX C/ 12 UNIDADES			
20	20	FL	CARTOLINA BRANCA, TAMANHO 50 X 66CM. NO PESO DE 240G/M²	ALOFORM	R\$ 0,93	R\$ 18,60
			ESPECIFICAÇÕES: CARTOLINA BRANCA, TAMANHO 50 X 66CM. NO PESO DE 240G/M²			
21	120	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX. C/ 50 UND.	TOP	R\$ 1,67	R\$ 200,40
			ESPECIFICAÇÕES: CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX. C/ 50 UND.			
22	20	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 3.0 CAIXA COM 50 UNDS.	TOP	R\$ 1,63	R\$ 32,60
			ESPECIFICAÇÕES: CLIPS GALVANIZADO Nº 3.0 CAIXA COM 50 UNDS			
23	20	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CX. COM 25 UNDS.	TOP	R\$ 1,96	R\$ 39,20
			ESPECIFICAÇÕES: CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CX. COM 25 UNDS.			
24	30	UN	COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	LEONOR A	R\$ 3,29	R\$ 98,70
			ESPECIFICAÇÕES: COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE			
25	50	UN	COLA BRANCA, ATÓXICA EMB. DE 40GR. COMPOSIÇÃO: PVA., ÁGUA E PRESERVANTE. (UTILIZAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS)	PIRA	R\$ 4,59	R\$ 229,50
			ESPECIFICAÇÕES: COLA BRANCA, ATÓXICA EMB. DE 40GR. COMPOSIÇÃO: PVA., ÁGUA E PRESERVANTE. (UTILIZAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS)			
			COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 08, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	TOP		

			UNIDADES.			
			COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 10, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.			
28	100	CX	ESPECIFICAÇÕES: COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 10, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	TOP	R\$ 7,18	R\$ 718,00
31	500	UN	ENVELOPE PARA CARTA S/CEP BRANCO MED 114X162MM.	GPK	R\$ 0,12	R\$ 60,00
			ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE PARA CARTA S/CEP BRANCO MED. 114X162MM.			
34	10	UN	ESTILETE C/ LÂMINA ESTREITA.	LEONOR A	R\$ 1,52	R\$ 15,20
			ESPECIFICAÇÕES: ESTILETE C/ LÂMINA ESTREITA.			
35	80	UN	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL	CARBRINK	R\$ 1,41	R\$ 112,80
			ESPECIFICAÇÕES: EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL			
37	50	RL	FITA ADESIVA 12MMX30M.	EUROCEL	R\$ 1,27	R\$ 63,50
			ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA 12MMX30M.			
38	80	UN	FITA ADESIVA 12MM X 50M	EUROCEL	R\$ 1,48	R\$ 118,40
			ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA 2MM X 50M.			
40	20	RL	FITA ADESIVA PP 45MMX45M TRANSPARENTE	EUROCEL	R\$ 4,13	R\$ 82,60
			ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA.			
41	80	UN	FITA CREPE 18 X 50MM	EUROCEL	R\$ 2,99	R\$ 239,20
			ESPECIFICAÇÕES: FITA CREPE 18 X 50MM			
42	30	UN	FITA DUPLA FACE 19X30 PARA PAPEL	EUROCEL	R\$6,67	R\$ 200,10
			ESPECIFICAÇÕES: FITA DUPLA FACE 19X30 PARA PAPEL			
43	58	UN	GRAMPEADOR GRANDE P/100FL.	LEONOR A	R\$ 46,47	R\$ 2.695,26
			ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR GRANDE P/100FL.			
47	80	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREDO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.)	LEONOR A	R\$ 5,46	R\$ 436,80
			ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREDO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.)			
48	80	CX	GRAMPO TRILHO 80MM METAL (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS.	LEONOR A	R\$ 9,69	R\$ 775,20
			ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO TRILHO 80MM METAL 80MM (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS.			
			LÁPIS PRETO N.02 CAIXA COM 144 UNIDADES			

			20CM, CABO TERMOPLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES: TESOURA PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20CM, CABO TERMOPLÁSTICO.	LEONOR A			
70	30	UN	TESOURA PEQUENA COM 13CM ESPECIFICAÇÕES: TESOURA PEQUENA COM 13CM	LEONOR A	R\$ 2,58	R\$ 77,40	
71	40	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML. ESPECIFICAÇÕES: TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML.	BANDER	R\$ 2,99	R\$ 119,60	
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$</b>	<b>10.391,77</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº067/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC. DE APLICAÇÃO S/A

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RM-1C.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.930/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 067/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de JUNHO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	----	R\$3.770,00	R\$3.800.160,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 3.800.160,00</b>

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 041/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ;

**CONTRATADO:** HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO AO CONTRATANTE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 62

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.818,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2371/2021 E 11147/2021

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 001/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ;

**CONTRATADO:** ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

**OBJETO:** CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DOS ALOJAMENTOS FEMININO/MASCULINO DA GUARDA MUNICIPAL DE BARRA MANSARJ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

**DO PRAZO:** O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ POR 180 (SENTA E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 90 (NOVENTA) DIAS.;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 842

**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.993,63 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05657/2020

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ E A EMPRESA MÉTODO ENGENHARIA V R LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL EM CONFORMIDADE COM JUSTIFICATIVA E PLANILHA CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9683/2020.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63;

**NOTA DE EMPENHO:** NOTA DE EMPENHO Nº 1442 DE 16/09/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9683/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ACESSO A REDE DE TELEFONIA COMUTADA

**VALOR:** R\$ 57.996,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS

REAIS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 314;

**NOTA DE EMPENHO:** NOTA DE EMPENHO Nº 539 DE 28/04/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15285/2017.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 060/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSARJ E A EMPRESA NUTRIMIX COMERCIAL LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.406,40 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 395;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 06951/2021

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 066/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSARJ E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSARJ

**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIRMA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA) E COLONOSCOPIA

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.769.992,80 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 365;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8967/2021

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSARJ E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS OFICIAIS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 711;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 205 DE 04/01/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 03233/2020

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSARJ E O CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** INCLUSÃO DE 11 PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.930.833,27 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 711 E 820;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1575 E 1576 DE 29/09/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 06848/2018

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSARJ E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 135.297,74 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 766;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1555 DE 22/09/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3984/2020

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSARJ E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSARJ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 04797/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2019;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL ÁLVARO DE CARVALHO SALLES;  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 368;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1489 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11759/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2019;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL ÁLVARO DE CARVALHO SALLES;  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 368;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1489 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11759/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2019;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. GILSON PINHEIRO JUNIOR  
**OBJETO:** PRORROGANDO-SE O OBJETO DESTA POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE COLETIVA  
**VALOR** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 371  
**NOTA DE EMPENHO:** nº 1321 de 05/08/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11627/2019.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020  
 PROC. Nº 08122/2020 - 2ª PESQUISA  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Pintura. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br)  
 (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).  
**Barra Mansa, 13 de Outubro de 2021.**  
**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Auto de infração: 2021.RM.093 aplicado em 08/10/2021.**

Processo: 13561/2021  
 Nome: Rogério Francisco Rodrigues  
 End.: Rua Um, lotes 74-75 - Lot. Jardim São Lucas - Colônia  
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte: Por não atender o auto de embargo nº 7125/20, sanção por construir sem licença aprovada pela PMBM. Reincidência por continuidade.  
 Barra Mansa, 13 de Outubro de 2021  
 Valor da multa: R\$ 3.176,82 Fiscal: Rafael M. de Oliveira. Mat.: 13420

**Auto de infração: 2021.RM.095 aplicado em 08/10/2021.**

Processo: 13559/2021  
 Nome: Geraldo A. Oliveira

End.: Estrada dos Mineiros, nº 919 - Vista Alegre  
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte: Por não atender a intimação nº 2021.RM.051 de 22/04/21 processo nº 4541/2021, sanção por não construir calçada ao seu original sem obstrução.  
 Barra Mansa, 13 de Outubro de 2021  
 Valor da multa: R\$ 529,97 Fiscal: Rafael M. de Oliveira. Mat.: 13420

**Intimação nº 2021.RM.094**

Fica intimado o Sr (a) Geraldo A. Oliveira  
 Endereço: Estrada dos Mineiros, nº 919 - Vista Alegre  
 Fica intimado a apresentar cercon para o imóvel habitado. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas.  
 Barra Mansa, 13 de Outubro de 2021.  
 Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira - 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO  
 Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 10317/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Medico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de eletroencefalograma em favor do associado Domingos Savio Araújo de Braz, a serem fornecidos por: **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) —**.  
 A consideração de V. Sa.  
 Barra Mansa 06 de outubro de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
**Encarregada de Compras**  
**do FUNDAMP**

AO  
**SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.  
 Barra Mansa 06 de outubro de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

**EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Digicrom Analítica LTDA;  
 03 – OBJETO: Manutenção preventiva e calibração dos equipamentos de laboratório;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 90 (noventa) dias;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3524/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021.

**EXTRATO DA ATA N. 061/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal

nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 32.628,10 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte oito reais e dez centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3291/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021.

**EXTRATO DA ATA N. 062/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Distribuidora Brazlimp LTDA ME;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 8.673,44 (Oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatrocentavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3291/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021.

**EXTRATO DA ATA N. 063/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis EPP;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,20 (Seis mil, setecentos e oitenta e vinte centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3291/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021.

**EXTRATO DA ATA N. 064/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Ultra Max Comercial Eireli;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3291/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 317/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/2019 - FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.03.15960P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 c/c Art. 6º-A da EC 41/03 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e por solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 007/2019 – FPS/BM que concedeu o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, referência “13”, nível “20”, matrícula nº 101546 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 4.725,51 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) mensais.

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.595,10
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 717,79
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/15	R\$ 1.515,35
Adic. Especial (15%)	Art. 6º. Inciso II da lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 319,02
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II, da Lei 2115/87 c/c art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 578,25
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.725,51</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 07 de outubro de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 319/2021**

“Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE à beneficiária Sra. MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DA SILVA FELICIO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.07.18754P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.646,70 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária Sra. MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DA SILVA FELICIO, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. RAIMUNDO SEBASTIÃO FELICIO, no cargo de Motorista, matrícula 5878, Nível “C”, Referência “27”, lotado a época no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 08 de outubro de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 320/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. EMILIA DE CASSIA ANTUNES SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.02.18757P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. EMILIA DE CASSIA ANTUNES SILVA, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 102239, Nível “05”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 08 de outubro de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 321/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 054/2007 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. MARISTELA COR-

**RÊA E SILVA.”**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14348/2006 e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 147/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. MARISTELA CORRÊA E SILVA, no cargo de professora, matrícula nº 101232, Nível “20”, Referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.102,69 (HUM MIL E CENTO E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 08 de outubro de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 322/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 265/2015-FPS que concedeu o benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Sr. HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA.”

A PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14348/2006 e 2015.07.12712P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e por solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do ofício nº 24560/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 265/2015-FPS que concedeu o benefício de Pensão por morte, no valor de R\$1.102,69 (HUM MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, na qualidade de CÔNJUGE da falecida servidora MARISTELA CORREA E SILVA, aposentada conforme Portaria 054/2007, portaria a qual pertence a matrícula 101232.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 08/10/2015, data do óbito, consonante o artigo 44, I da Lei Municipal nº 3965/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 08 de outubro de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 323/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 266/2015-FPS que concedeu o benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Sr. HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA.”

A PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14351/2006 e 2015.07.12713P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e por solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do ofício nº 24564/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 266/2015-FPS que concedeu o benefício de Pensão por morte, no valor de R\$1.028,83 (HUM MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, na qualidade de CÔNJUGE da falecida servidora MARISTELA CORREA E SILVA, aposentada conforme Portaria 055/2007, portaria a qual pertence a matrícula 5130.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 08/10/2015, data do óbito, consonante o artigo 44, I da Lei Municipal nº 3965/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 08 de outubro de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 324/2021**

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JULIO SERGIO DELGADO FERREIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18710P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JULIO SERGIO DELGADO FERREIRA efetivo no cargo de Auxiliar Qualificado (Fiscal), matrícula 8893, Nível “E”, Referência “44”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 12.409,35 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 e Processo Judicial nº 1999.506.004034-7	R\$ 3.715,05
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 e Processo Judicial nº 1999.506.004034-7	R\$ 1.114,51
Produtividade INC	Art. 16, parágrafo 6º da Lei 4660/2017	R\$ 5.210,99
Verba de Representação ECC3	Art. 38 da Lei 1718/83 alterado pela Lei 2790/95 c/c Decreto 3074/96 e 3081/96	R\$ 491,59
Produtividade Incorporada	Art. 1º da Lei Municipal nº 2881/96	R\$ 726,90
E.C.C 3 INC	Art. 37 e 38, “c” da Lei 1718/83 c/c a nova redação da Lei 2790/95	R\$ 0,00
Reajuste Salarial Judicial	Processo Judicial nº 0027404-49.2013.8.19.0007	R\$ 2,61
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4272/2014	R\$ 149,70
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 12.409,35</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 13 de outubro de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SMS**

**DECRETO Nº 10460 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.010,89 (quarenta e seis mil e dez reais e oitenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
003.04.122.0105.2284	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG	
Cód. Red:	919	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (quarenta e seis mil e dez reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 46.010,89
		<b>TOTAL R\$ 46.010,89</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0106.2316	REEQUIPAMENTO - SMF
Cód. Red:	843
4490520000	Equipamentos e material permanente

0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)	R\$ 26.335,05	02
006.04.129.0105.2289	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		02.004
Cód. Red:	88		004.04.122.0105.2285
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		Cód. Red:
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (dezenove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 19.675,84	3390140000
	TOTAL R\$	46.010,89	0100000001

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de outubro de 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

### **DECRETO Nº 10461 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E T A:

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:**

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	363		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e quarenta mil reais)	R\$ 640.000,00	
	TOTAL R\$	640.000,00	

**Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.121.0002.1005	SINAPIR - SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
Cód. Red:	21		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	
001.04.122.0105.2282	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Red:	22		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (doze mil reais)	R\$ 12.000,00	
Cód. Red:	23		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.002	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
002.04.122.0105.2283	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PGM		
Cód. Red:	24		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quatrocentos e cinco reais)	R\$ 2.405,00	
Cód. Red:	25		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
003.04.122.0003.2005	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
Cód. Red:	26		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e noventa e tres reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 793,59	
003.04.122.0105.2284	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMG		
Cód. Red:	29		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00	
Cód. Red:	30		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 260,89	
Cód. Red:	31		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP		
	33		
	Diárias - civil		
	Recursos próprios livres de aplicação (seis mil e duzentos reais)	R\$ 6.200,00	
	35		
	Material de consumo		
	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 4.500,00	
	36		
	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 750,00	
	37		
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos)	R\$ 27.421,30	
	39		
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 750,00	
	004.06.181.0007.1011		
	IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
	40		
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 250,00	
	004.06.181.0007.1012		
	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
	41		
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 250,00	
	004.06.181.0008.1013		
	RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA PARA A CORPORAÇÃO		
	42		
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 250,00	
	004.06.181.0008.2017		
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO		
	44		
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos próprios livres de aplicação (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)	R\$ 479,76	
	004.06.183.0008.2018		
	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL		
	45		
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 250,00	
	004.26.782.0011.2034		
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
	53		
	Material de consumo		
	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)	R\$ 1.884,00	
	54		
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil e cento e quatorze reais e sete centavos)	R\$ 3.114,07	
	02		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		
	005.04.122.0105.2287		
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA		
	59		
	Diárias - civil		
	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00	
	61		
	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 4.946,47	
	62		
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e oito centavos)	R\$ 284.192,08	
	64		
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)	R\$ 256,70	
	005.04.122.0105.2328		
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	66		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos próprios livres de aplicação (cinquenta mil e trezentos reais e noventa e sete centavos)	R\$ 50.300,97	
	02		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		



02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		009.23.695.0024.2074	DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TUISTICO DO MUNICIPIO	
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		Cód. Red:	127	
Cód. Red:	78		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390140000	Diárias - civil		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil reais)	R\$ 7.000,00	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
Cód. Red:	79		02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000	Material de consumo		010.04.122.0105.2293	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.788,50	Cód. Red:	128	
006.04.123.0106.2316	REEQUIPAMENTO - SMF		3390140000	Diárias - civil	
Cód. Red:	87		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil reais)	R\$ 3.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente		Cód. Red:	129	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e um reais)	R\$ 1.001,00	3390300000	Material de consumo	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (novecentos e cinquenta e tres reais e oitenta centavos)	R\$ 953,80
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Cód. Red:	130	
009.04.122.0105.2292	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDE		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Red:	107		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)	R\$ 869,40
3390140000	Diárias - civil		Cód. Red:	131	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00	4490520000	Equipamentos e material permanente	
Cód. Red:	108		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
3390300000	Material de consumo		010.20.122.0029.2086	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA RURAL MECANIZADA	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 750,00	Cód. Red:	132	
Cód. Red:	109		4490520000	Equipamentos e material permanente	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)	R\$ 8.675,18
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e quatro mil reais)	R\$ 34.000,00	010.20.125.0030.2088	DEFESA AGROPECUÁRIA	
009.22.661.0022.2064	FOMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Cód. Red:	133	
Cód. Red:	111		3390300000	Material de consumo	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e oitocentos e quarenta reais e setenta centavos)	R\$ 2.840,70
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	010.20.125.0030.2089	CONTROLE DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	
009.23.691.0022.2067	DIVULGAÇÃO DAS VANTAGENS COMPETITIVAS DO MUNICIPIO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS		Cód. Red:	134	
Cód. Red:	117		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390300000	Material de consumo		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00	010.20.125.0032.2092	FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	
Cód. Red:	118		Cód. Red:	135	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00
009.23.691.0023.2068	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, VISITAS TÉCNICAS, ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS		010.20.606.0029.2084	ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
Cód. Red:	119		Cód. Red:	136	
3390300000	Material de consumo		3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e sessenta e um reais e cinco centavos)	R\$ 1.061,05
Cód. Red:	120		Cód. Red:	137	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta mil e oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 30.809,47
009.23.691.0023.2069	FOMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS NO MUNICIPIO		010.20.606.0029.2085	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS	
Cód. Red:	121		Cód. Red:	138	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3390300000	Material de consumo	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e um reais e cinquenta centavos)	R\$ 701,50
009.23.691.0057.2324	AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO ARTESANATO, DO TRABALHO ASSOCIADO, DA COOP.		Cód. Red:	139	
Cód. Red:	122		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
4490520000	Equipamentos e material permanente		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (onze mil reais)	R\$ 11.000,00	010.20.606.0031.2091	CONGRESSOS E DEMAIS EVENTOS TÉCNICOS	
009.23.695.0024.2070	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, ECOTURISMO, TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL DE NEGÓCIOS E OUTROS		Cód. Red:	140	
Cód. Red:	123		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00	010.20.606.0033.2096	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES	
009.23.695.0024.2071	DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA GASTRONOMIA E DE HOSPEDAGEM		Cód. Red:	141	
Cód. Red:	124		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e novecentos reais)	R\$ 4.900,00	010.20.606.0033.2097	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES PARA AUMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	
009.23.695.0024.2072	APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		Cód. Red:	142	
Cód. Red:	125		3390300000	Material de consumo	
3390140000	Diárias - civil		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e trezentos e cinquenta reais)	R\$ 2.350,00	Cód. Red:	143	
Cód. Red:	126		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$ 500,00	010.20.608.0031.2090	TORNEIO LEITEIRO	
			Cód. Red:	145	
			3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00

010.20.608.0033.2094	APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
Cód. Red:	146		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e quinhentos reais)	R\$	1.500,00
Cód. Red:	147		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$	1.000,00
010.20.608.0033.2095	INCENTIVO À PRODUÇÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL		
Cód. Red:	148		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil reais)	R\$	2.000,00
010.20.608.0033.2098	APOIO AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO RURAL		
Cód. Red:	149		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$	2.500,00
010.22.125.0032.2093	CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL		
Cód. Red:	150		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$	500,00
Cód. Red:	151		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$	500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.27.122.0105.2329	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME/SUBSECRETARIA ESPORTE E LAZER		
Cód. Red:	300		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$	2.500,00
Cód. Red:	905		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil e oitocentos e tres reais e cinquenta e dois centavos)	R\$	3.803,52
Cód. Red:	302		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e dezoito reais e trinta e nove centavos)	R\$	4.018,39
012.27.812.0035.1114	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Cód. Red:	307		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)	R\$	22,66
Cód. Red:	308		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA		
015.04.122.0080.1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
Cód. Red:	309		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	R\$	7.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.016	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
016.04.124.0105.2311	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CGM		
Cód. Red:	332		
3390140000	Diárias - civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres mil e setecentos reais)	R\$	3.700,00
Cód. Red:	333		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)	R\$	2.500,00
	TOTAL R\$		640.000,00

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de outubro de 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito

### **DECRETO Nº 10455 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E T A:

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.928,04 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		
Cód. Red:	83		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)	R\$	475.928,04
	TOTAL R\$		475.928,04

**Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		
005.04.122.0105.2287	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA		
Cód. Red:	60		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos)	R\$	157.766,13
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.27.811.0036.1115	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER		
Cód. Red:	304		
4490510000	Obras e instalações		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)	R\$	245.467,42
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA		
015.04.122.0105.2330	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU		
Cód. Red:	830		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e tres mil e trezentos reais)	R\$	23.300,00
Cód. Red:	315		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais e vinte e um centavos)	R\$	24.150,21
015.15.451.0079.2333	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LAZER		
Cód. Red:	316		
3390300000	Material de consumo		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)	R\$	11.494,28
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.016	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
016.04.124.0048.2151	MANUTEÇÃO DA OUVIDORIA		
Cód. Red:	331		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (treze mil e setecentos e cinquenta reais)	R\$	13.750,00
	TOTAL R\$		475.928,04

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de outubro de 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SME

**PORTARIA SME Nº: 104, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Estabelece as regras da pré-matrícula de alunos ingressantes na Rede Municipal de Ensino, renovação e confirmação de matrículas bem como remanejamento de alunos nas Unidades Escolares.

O Secretário Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a “Pré-matrícula” para os alunos ingressantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no **ano letivo de 2022**.

§ 1º. Entende-se por alunos ingressantes aqueles que não estão matriculados em nenhuma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º. Poderão realizar cadastro no ano de escolaridade estipulado para a pré-matrícula os alunos ingressantes que completarem até **31 de março de 2022**:

- I. 2 anos para o Maternal II;
- II. 3 anos para o Maternal III;
- III. 4 anos para o Pré I;
- IV. 5 anos para o Pré II;
- V. 6 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental;
- VI. EJA.

**Art. 2º** - A “Pré-matrícula” é mero cadastro prévio de candidatos às vagas distribuídas pela Rede Municipal de Ensino, constituindo-se em instrumento de planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A “Pré-matrícula” será realizada diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra Mansa, obedecendo ao cronograma do Anexo I desta Portaria.

§ 2º. A “Pré-matrícula” será efetuada **prioritariamente** pelos Pais e/ou responsáveis dos alunos.

§ 3º. O cadastramento dos candidatos não resultará em obrigação do Município em conceder as matrículas nas Unidades Escolares desejadas, ressalvados os casos em que a lei assim o obrigar.

§ 4º. As matrículas somente serão efetivadas respeitando-se o número de vagas estabelecidas em cada Unidade Escolar, segundo as possibilidades dos espaços físicos destinados às salas de aula e em conformidade com a Deliberação CME/BM nº: 001/2017.

**Art. 3º** - Os candidatos terão até 3 opções de Unidade Escolar dentro das áreas de proximidade de sua residência.

§ 1º. As opções deverão ser dispostas por nível de preferência e serão consideradas na distribuição dos alunos pelas vagas da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º. Em caso de número de candidatos maior que o número de vagas em determinada Unidade Escolar serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios de preferência:

- 1) candidato portador de deficiência / transtorno global do desenvolvimento;
- 2) candidato com maior idade;
- 3) candidato dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar, segundo Lei nº: 13882 de 08 de outubro de 2019;
- 4) candidato que tenha irmão na escola;
- 5) candidato com maior proximidade da escola;
- 6) candidato com número de protocolo mais antigo.

§ 3º. No caso do pré-cadastro resultar em excedente de candidatos a Unidade Escolar de 1ª opção deverá encaminhar os formulários excedentes, mediante ofício entre Unidades Escolares, às Unidades de 2ª opção.

§ 4º. No caso da Unidade de 2ª opção não possuir as vagas necessárias ao atendimento dos candidatos excedentes na 1ª opção, os formulários excedentes deverão ser encaminhados às Unidades de 3ª opção, mediante ofício entre as Unidades de 2ª e 3ª opção.

§ 5º. No caso da Unidade de 3ª opção não possuir as vagas necessárias ao atendimento dos candidatos excedentes na 2ª opção, os formulários excedentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, mediante ofício, aos cuidados da Gerência de Educação Básica.

§ 6º. Ao final do processo, as Unidades Escolares deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Gerência de Educação Básica, o “Boletim Final da Pré-Matrícula” e também deverão dar publicidade em seu prédio, imprimindo-as e afixando-as em local visível ao público.

**Art. 4º** - Aos alunos já matriculados na Rede Municipal de Ensino e que necessitem transferência de Unidade Escolar, em virtude de remanejamento para ano de escolaridade não ofertado pela Unidade de origem, caberá à Direção seu automático encaminhamento a outra Unidade Escolar, conforme o cronograma (Anexo I).

Parágrafo único. O encaminhamento de que trata o presente artigo far-se-á mediante ofício entre Unidades Escolares, em que constará a listagem de alunos a ser encaminhada, com as respectivas datas de nascimento.

**Art. 5º** - A matrícula será validada somente com a apresentação de todos os documentos, originais e cópia, exigidos para a mesma, na Unidade Escolar para a qual o aluno for encaminhado, na presença dos pais, responsáveis legais ou terceiros sobre os quais recaia responsabilidade de menor nos termos da Resolução nº 001 GAB/SME-2017.

§ 1º. Constatada a inexatidão dos dados fornecidos na inscrição, seja de idade, seja de endereço, a pré-matrícula será cancelada de imediato pela autoridade presente na Unidade Escolar.

§ 2º. Os documentos imprescindíveis à efetivação da matrícula, de que trata o caput deste artigo são:

- I. registro civil do candidato ou outros documentos nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 13726/2018;
- II. cartão de vacinação de candidato menor;
- III. cartão do SUS;
- IV. cartão do Bolsa Família, quando for o caso;
- V. CPF e RG do pai, mãe e, quando houver, do tutor ou responsável pela matrícula nos termos da Resolução nº 001 GAB/SME-2017, em caso de aluno menor;
- VI. documento comprobatório emitido pelo juiz da Vara Infância e da Juventude quando se tratar de guarda, tutela, família substituta e outros;
- VII. comprovante de residência no nome do responsável, quando se tratar de aluno menor ou no nome do aluno no caso de maior de idade;
- VIII. 2 fotografias (tamanho 3X4);
- IX. declaração de transferência da Instituição Educacional de origem ou histórico escolar, quando for o caso.

§ 3º. Em casos excepcionais, a **falta de certidão de nascimento não se constitui impedimento à matrícula**, devendo o responsável ser encaminhado ao Conselho Tutelar para que seja orientado quanto aos procedimentos a fim de sanar a falta de tal documento.

§ 4º. Os casos previstos no parágrafo anterior terão a matrícula efetivada mediante apresentação de requerimento junto ao Conselho Tutelar.

§ 5º. A confirmação de matrícula deverá ser realizada somente nos períodos definidos no cronograma do Anexo I desta portaria.

§ 6º. A confirmação de matrícula dos alunos encaminhados entre Unidades de que trata o artigo anterior será regida, no que couber, pelos dispositivos constantes no presente artigo.

**Art. 6º** - A renovação de matrícula processar-se-á automaticamente, salvo nos casos de recusa expressa do responsável legal pelo aluno, caso em que deverá ser concedida a transferência do aluno ao final do ano letivo.

**Art. 7º** - É dever da Direção de cada Unidade Escolar a divulgação das datas e

procedimentos quanto à “Pré-matrícula”, devendo afixar em local bastante visível esta Portaria.

Parágrafo único. Cabe à Direção das Unidades Escolares afixar, em local bem visível à comunidade, as listagens completas dos alunos com as respectivas Unidades a que foram encaminhados, inclusive aqueles que não deverão ser matriculados naquela Unidade.

**Art. 8º** - Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Educação Básica.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>20/10 a 05/11</b>	Abertura da “Pré-Matrícula” nas Unidades Escolares para cadastro de alunos ingressantes
<b>20/10 a 05/11</b>	Reuniões com as Regiões das Unidades Escolares.
<b>08/11</b>	Enturmação dos alunos de 1ª opção.
<b>09/11</b>	Encaminhamentos dos formulários de candidatos excedentes às Unidades de 2ª opção.
<b>16/11</b>	Enturmação dos alunos de 2ª opção.
<b>17/11</b>	Encaminhamentos dos formulários de candidatos excedentes às Unidades de 3ª opção.
<b>22/11</b>	Enturmação dos alunos de 3ª opção.
<b>24/11</b>	Encaminhamentos dos formulários de candidatos excedentes à Secretaria Municipal de Educação.
<b>25/11</b>	Publicação das listagens gerais dos alunos selecionados no processo de “Pré-matrícula”, com a respectiva afixação da mesma em local visível ao público nas Unidades Escolares.
<b>29/11 a 03/12</b>	Confirmação de matrícula pelos Responsáveis na Unidade Escolar, nos termos do Art. 5º§ 5º e 6º.
<b>10/12</b>	Parecer final da Secretaria Municipal de Educação sobre os alunos não atendidos.

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSTRUTORA LBS LTDA, NA CLÁUSULA QUARTA NO QUE SE REFERE AO VALOR DO TERMO:

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor global do presente termo de prorrogação é R\$ 9.749,79 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 8.895,97 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao acréscimo de 32,09% ao valor contratado, conforme planilha as fls. nº 164 do processo administrativo nº 2610/2021.

#### EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

NO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA